

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:	
Número processo:	2024.07.16-0024	Vigência:	16/07/2024 - 16/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)		
Especificação:	BOVINOCULTURA		
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Requerente:	MARIA NATALIA DE SOUZA LIMA		
CNPJ/CPF:	082.645.413-56		
Contato:	( ) - -		
Endereço do empreendimento:	SITIO CEZAR, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	12.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2147aAmbiental](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2147aAmbiental)




Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde

- ✓ Manter a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- ✓ A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;
- ✓ Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental NÃO EXIME do rigoroso cumprimento aos regramentos específicos referentes à instalação / operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento.
- ✓ Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental NÃO EXIME o atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município.
- ✓ No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à Secretaria do Municipal do Meio Ambiente.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente documento implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

- ✓ A renovação desta Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Dispensa, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da mesma.

Acopiara/CE, 16 de Julho de 2024.



\_\_\_\_\_  
**Maria Aldanila Silva Holanda Oliveira**  
Secretária





**SEMA**

Prefeitura Municipal de Acopiara  
Secretaria de Meio Ambiente

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.16-0024  
DATA DA SOLICITAÇÃO: 16/07/2024

PROCESSO: 2024.07.16-0024 - 16/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA NATALIA DE SOUZA LIMA
CNPJ/CPF:	082.645.413-56
Contato:	( ) - -
Endereço do empreendimento:	SITIO CEZAR, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2147](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2147)  
aAmbiental



Av. Cazuzinha Marques, 258 Centro - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE  
Telefone: 3565-0116 | [meioambiente@acopiara.ce.gov.br](mailto:meioambiente@acopiara.ce.gov.br)

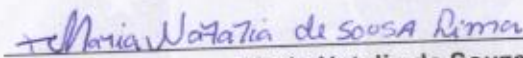
## REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.16-0024 - 16/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA NATALIA DE SOUZA LIMA
CNPJ/CPF:	082.645.413-56
Contato:	( ) -
Endereço do empreendimento:	SITIO CEZAR, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 16 de Julho de 2024



**Maria Natalia de Souza Lima**  
Requerente





**SEMA**

**Prefeitura Municipal de Acopiara**  
Secretaria de Meio Ambiente

### PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.16-0024 - 16/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA NATALIA DE SOUZA LIMA
CNPJ/CPF:	082.645.413-56
Contato:	( ) . -
Endereço do empreendimento:	SÍTIO CEZAR, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 16 de Julho de 2024.

Responsável



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2147  
aAmbiental



Av. Cazuzinha Marques, 258 Centro - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE  
Telefone: 3565-0116 | meioambiente@acopiara.ce.gov.br

## TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.16-0024 - 16/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA NATALIA DE SOUZA LIMA
CNPJ/CPF:	082.645.413-56
Contato:	( ) -
Endereço do empreendimento:	SITIO CEZAR, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 16 de Julho de 2024

*Maria Natalia de Souza Lima*

**Maria Natalia de Souza Lima**  
Requerente



## CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00002924.C-01 Vencimento: em 18 de Junho de 2027

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de INVESTIMENTO no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO CEZAR de FRANCISCA MARIA DA SILVA, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtde./Unid.	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01 - AQUISICAO DE MATRIZ BOVINA MESTICA DE 12 A 13 KG LEITE DIA	1,00 Unidade	6.000,00	6.000,00
02 - AQUISICAO DE NOVILHA MESTICA DE 12 A 13 LT DIA COM 9 MES DE GESTACAO	1,00 Unidade	4.000,00	4.000,00
03 - AQUISICAO DE RACAO	1,00 Unidade	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL FINANCIADO</b>			<b>12.000,00</b>

**FONTE DE RECURSOS:** O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF MULHER GRUPO B SEMIARIDO.

**PRÉ-DESEMBOLSO** - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

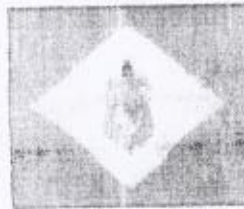
**DESEMBOLSO** - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

**DESEMBOLSO PARA AQUISIÇÃO DE ANIMAIS** - A liberação da parcela do crédito para aquisição de bovinos, bubalinos, suínos, caprinos ou ovinos fica condicionada à comprovação pelo EMITENTE/CREDITADO, ou pelo vendedor, perante o BANCO, do perfeito estado de sanidade dos referidos animais, mediante apresentação da Guia de Trânsito Animal (GTA).

**PRAZO PARA DESEMBOLSO** - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

### SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO

I - Sendo crédito para investimento no Bioma Amazônia e havendo embargo do uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no(s) imóvel(is) onde se aplicarão os recursos deste financiamento, será(ão) suspenso(s) o(s) desembolso(s) aqui previsto(s) para qualquer finalidade, até a respectiva regularização ambiental. Não havendo a regularização no prazo de doze meses da data da autuação, este instrumento será considerado, de pleno direito, integral e antecipadamente vencido, independentemente de aviso, interpelação ou



## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-6139.5894.3232.4A51.9FA1.58D4.9299.EB68

Data de Cadastro: 07/07/2016 20:36:25

### RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO CEZAR		
Município: Acopiara	UF: Ceará	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°00'38,63" S	Longitude: 39°30'22,14" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 7,7330	Módulos Fiscais: 0,1933	
Código do Protocolo: CE-2300309-04A4.7F86.8D35.0FCE.7294.CE89.5E6C.53E4		

#### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.







## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

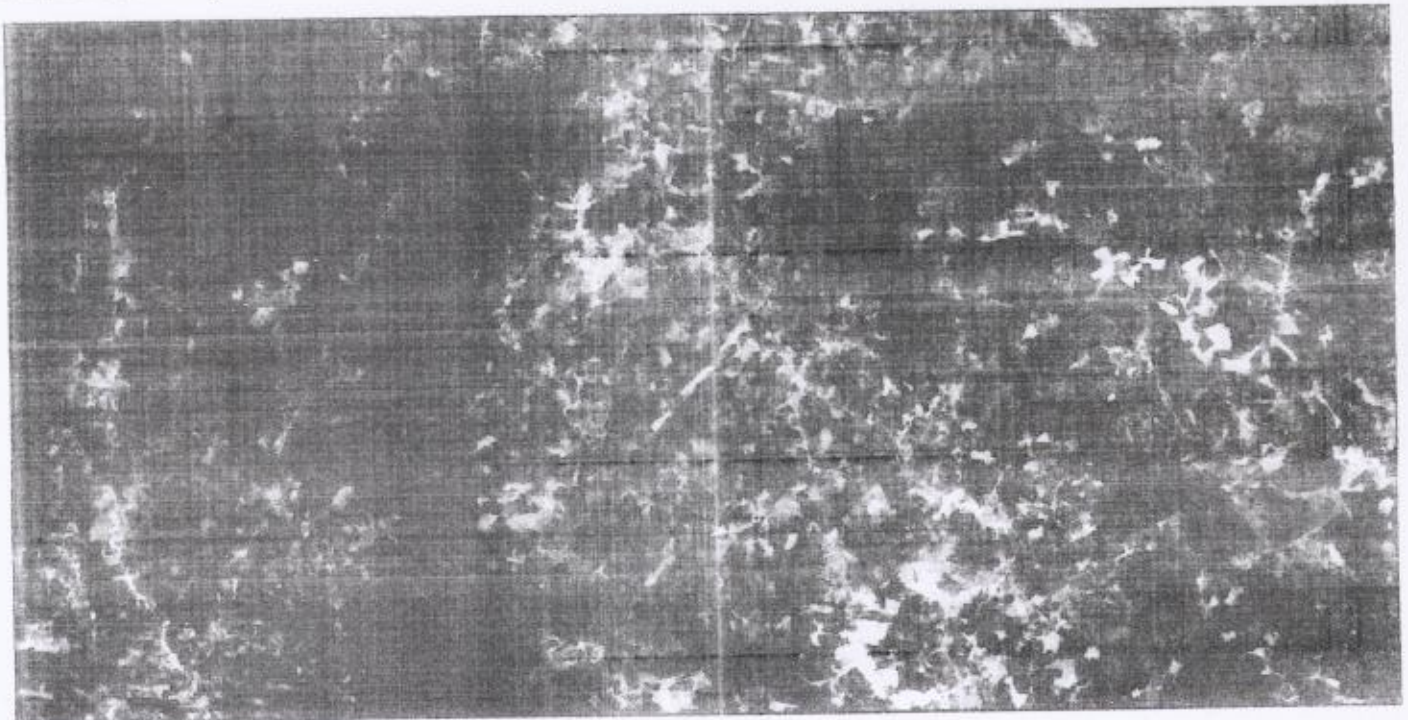
Registro no CAR: CE-2300309-6139.5894.3232.4A51.9FA1.58D4.9299.EB68

Data de Cadastro: 07/07/2016 20:36:25

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [7,77 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [7,7330 hectares].

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



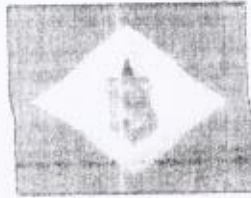
### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 518.996.713-15

Nome: FRANCISCA MARIA DA SILVA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-6139.5894.3232.4A51.9FA1.58D4.9299.EB68

Data de Cadastro: 07/07/2016 20:36:25

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	7,7330	Área Consolidada	5,1211
Área de Servidão Administrativa	0,0335	Remanescente de Vegetação Nativa	0,4030
Área Líquida do Imóvel	7,6995	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	1,5573
Área de Preservação Permanente	0,1831		
Área de Uso Restrito	0,0000		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PESSOAS SIMÉTRICAS



Polígono Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Maria Natália de Sousa Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016090087 - 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2016

NOME MARIA NATÁLIA DE SOUSA LIMA

FILIAÇÃO ANTONIO JOSÉ DE LIMA FILHO

MARIA CATARINA DE SOUSA

NATURALIDADE ACOPIARA - CE

DATA DE NASCIMENTO 29/12/2001

DIC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:43.709 FOLHA:238 V  
LIVRO:A 90 MOMBACA - CE  
CPF 082.645.413-56

1 VIA

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 193

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA - CE**

**CNPJ: 23.975.498/0001-03**

Rua. Eduardo Gurgel Valente, nº 115 - Bairro Centro - CEP: 63.560-000

E-mail - sintraf.acopiara@gmail.com

COOHAF-CE - ASSAF - SINTRAF - FETRAF/CEARA - FETRAF/BRASIL-CUT

**DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu, **ANTONIO JERFESSON RODRIGUES**, portador de CPF sob nº **057.784.343-59**, da cédula de identidade **2008010174946 SSPDS/CE** E **MARIA NATÁLIA DE SOUSA LIMA**, portadora do CPF sob nº **082.645.413-56** e da cédula de identidade **2016090087-0 SSPDS/CE**, declaram para os devidos fins e perante a lei que vivemos em regime de união estável há **02 (DOIS) ANOS** e que temos \_\_\_\_\_ filho, residentes e domiciliados na **VILA MARTINS, Nº 704, BAIRRO: VILA AROEIRA, ACOPIARA CE**. Como prova assinam os presentes acompanhados por testemunhas da comunidade.

Casal declarante:

*Antonio Jerfesson Rodrigues*

Nome do Marido—CPF

*Maria Natália de Sousa Lima*

Nome do Cônjuge - CPF

Testemunhas:

*Antonio Tereza Pasos Costa 022047563-32*

Nome: CPF:

*Francisca Edilene de Sousa Costa*

Nome: CPF: 016.371.193.30

ACOPIARA-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

ASSINATURA DA ENTIDADE SINDICAL (SINTRAF):

**SINTRAF ACOPIARA**  
Jacinto Bezerra de Lima  
CPF: 469.734.883-04  
PRESIDENTE

Rua: EDUARDO GURGEL VALENTE Nº 115, Centro

ACOPIARA - CE / CEP. 63.560.000

**23.975.498/0001-03**

SINDICATO DOS TRAD. DA AGRICULTURA  
FAMILIAR DE ACOPIARA - CE.

Rua Eduardo Gurgel Valente, 115 - Centro  
CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE.

# CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Proprietário (a) FRANCISCA MARIA DA SILVA  
CPF 317 996 713 - 13 RG 206160164 - 1, residente e domiciliado  
(a) SITIO CESAR, distrito ZONA RURAL  
município ACOPIARA, estado CEARA, disponibiliza sob forma de  
arrendamento por um período de 05 ano (s), uma área de 4,4 hectares, para  
exploração de \_\_\_\_\_. A área apresenta como confinantes:

AO NORTE RODOVIA CE 000  
AO SUL LORIVAL BERNARDINO DA SILVA  
AO LESTE ANTONIO QUARESCO DA SILVA  
AO OESTE LORIVAL BERNARDINO DA SILVA

Ao Sr (a) ANTONIO JERFESSON RODRIGUES  
Portador (a) do RG 20081402799 - 6, CPF 057 789 353 - 09, residente e  
domiciliado (a) LAIA MARTINS, distrito de ZONA RURAL,  
município de ACOPIARA, estado CEARA. O presente contrato  
apresenta condições de irrevogabilidade e irritabilidade para ambas as partes, incluindo os herdeiros  
ou sucessores, no caso de falecimento de qualquer dos contratados, obrigando-se estes ao total  
cumprimento das clausuras hora compactuadas.

O presente contrato tem vigência de 05 ano (s) a contar da data de  
20/02/2020 e será pago um percentual de \_\_\_\_\_ anualmente conforme  
combinado entre as partes, proprietário e arrendatário. Por assim estarem acertadas, ambas as  
partes assinam e firmam compromisso.

Francisca Maria da Silva  
PROPRIETÁRIO

Antonio Jerfesson Rodrigues  
ARRENDATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Antonio Taje Pin Costa CPF 02104756-32

Francisco José Pin Costa CPF 882.441.563-68

ACOPIARA - CE, 20 de FEVEREIRO de 2022



**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA - CE**

**CNPJ: 23.975.498/0001-03**

Rua. Eduardo Gurgel Valente, nº 115 - Bairro Centro - CEP: 63.560-000  
E-mail - sintraf.acopiara@gmail.com

COOHAF-CE - ASSAF - SINTRAF - FETRAF/CEARA - FETRAF/BRASIL-CUT

**TERMO DE POSSE**

Declaramos, para os devidos fins, que o Senhor (a) **ANTONIO JERFESSON RODRIGUES**, maior, Amasiado, cédula de identidade nº **2008010174946**, expedido por **SSPDS/CE**, inscrito (a) no CPF/MF nº **057.784.343-59**, residente e domiciliado (a) na **Vila Martins, Nº 704, Sede Rural**, município de Acopiara, Estado do Ceará, é explorador há mais de 03 (Três anos) ininterruptos de uma área de terras que mede 4,4 (Quatro Virgula Quatro) hectares, denominado **Sítio Cezar**, situada na **Sede Rural**, neste município de Acopiara, confrontando-se ao Norte com **Rodovia CE 060**, ao Nascente: com **Terras do Sr. Antônio Evaristo da Silva**, ao Sul com **Terras do Sr. Lourival Bernardino da Silva** e ao Oeste (poente) com **Terras do Sr. Lourival Bernardino da Silva**.

DECLARAMOS, outrossim, que o Sr.(a) **ANTONIO JERFESSON RODRIGUES**, Possui a área de terras, mansa e pacificamente, tendo-a tornado produtiva e/ou nela estabelecido sua moradia.

ACOPIARA-CE 12 DE JULHO DE 2024.

ASSINATURA DA ENTIDADE SINDICAL:

**SINTRAF ACOPIARA**  
Maria Elisabete do Nascimento Silva  
CPF 730.036.113-72  
Presidente

**23.975.498/0001-03**  
SINDICATO DOS TRAB. DA AGRICULTURA  
FAMILIAR DE ACOPIARA - CE.  
Rua Eduardo Gurgel Valente, 115 - Centro  
CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE.

SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA

RUA EDUARDO GURGEL VALENTE, 115, ACOPIARA, CE, CEP:63560-000



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 INSTITUTO NACIONAL DE COLHEITA, ARMAZENAMENTO E LOGÍSTICA  
 DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS  
**CAP-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF**

Nº CAF: C8842924.01.001471605CAF      Data de inscrição: 30/04/2024      Situação: Válido      Data de validade: 30/04/2026

Nome do produtor: **PRODUTOS AGRÍCOLAS**      CPF: 017.004.343-89  
 Inscrição: 30/04/2024

**Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:**

Endereço: **Rua...**      CEP: 017.004.343-89  
 Município: **...**      UF: **...**  
 Nome do produtor: **...**      CPF: **...**  
 Inscrição: **...**

**Composição UFPA:**

Nome	CPF
...	060.045.412-09
...	026.107.003-19
...	097.784.010-00

**Responsável pela inscrição no CAF:**

Nome: **...**      CPF: 02.000.000.000-00  
 Endereço: **...**      CPF: 460.700.000-01

**Responsável pela Atualização do CAF:**

Nome: **...**      CPF: 400.700.000-00





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 826414900  
Emitido em: 12/07/2024 às 10:13:51

#### Informações Gerais

DAP: CE042024.01.001471605CAF

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 30/04/2024

Validade: 30/04/2026

Município/UF: Acopiara/CE

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

#### Titular

Nome: ANTONIO JERFESSON RODRIGUES

CPF: \*\*\*.784.343-\*\*

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA-CE

CNPJ: 23.975.498/0001-03

Nome do Responsável: JACINTO BEZERRA DE LIMA

CPF: \*\*\*.734.863-\*\*

#### DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: CE042024.01.001471605CAF

Versão: 2.0

Nome do Agricultor/a: MARIA NATALIA DE SOUSA LIMA

CPF: \*\*\*.646.413-\*\*

Município/UF: Acopiara/CE

Status: CAF Válida

Nº da DAP: CE042024.01.001471605CAF

Versão: 2.0

Nome do Agricultor/a: PEDRO GAEL LIMA RODRIGUES

CPF: \*\*\*.412.083-\*\*

Município/UF: Acopiara/CE

Status: CAF Válida

#### Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

## DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 0.104.433-8 Área Total: 4,4 ha  
Nome: SÍTIO CESAR  
Endereço: ESTRADA ACOPIARA/CESAR KM 12 UF: CE CEP: 63560-000  
Município: ACOPIARA

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCA MARIA DA SILVA  
CPF: 518.996.713-15  
Endereço: SÍTIO CESAR Complemento:  
Número: SN  
Bairro: SEDE RURAL UF: CE  
Município: ACOPIARA Telefone:  
CEP: 63560-000

## OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não  
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 30/04/2024 às 13:53:18  
1415102220

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) FRANCISCA MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 518.996.713-15.  
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 30/04/2024, às 13:53:18, referente ao CIB 0.104.433-8.

**07.15.59.82.53.91**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

## NOVO SIDAGRO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará

## FICHA SANITÁRIA ANIMAL

Período de 01/05/2023 a 12/07/2024 23:59

**Produtor:** 367857 ANTONIO JERFESSION RODRIGUES **Apelido** JERFESSION  
**Endereço:** SÍTIO VILA MARTINS, 704 **Bairro:** SEDE RURAL  
**CGC/CPF:** 05778434359 **RG:** 2008010174946 **CEP:** 63560-000  
**Telefone:** 88996781249 **Município:** ACOPIARA **Estado:** CEARÁ

**Propriedade:** 23003090127 SÍTIO CESAR **Latitude:** 0°0'11.0"  
**Área:** 28.60 **Longitude:** 39°30'1.0"  
**Proprietário(s):** 21060 - LUIZ PEREIRA LIMA

**Município:** ACOPIARA**Estado:** CEARÁ**Localidade:**

**Confrontantes:** SEBASTIÃO PEREIRA LIMA  
 MARIA PEREIRA LIMA  
 ESTRADA LAGO X BOM PRINCIPIO  
 FATIMA PEREIRA DE LIMA

**Vias de Acesso:** ACOPIARA - LAGOA - CESAR**Observações:**

## Rebanhos existentes

## BOVINO

Faixa Etária	Sexo	Quantidade de Animais
De 0 até 12 meses	Macho	0
De 0 até 12 meses	Fêmea	0
De 13 até 24 meses	Macho	0
De 13 até 24 meses	Fêmea	0
De 25 até 36 meses	Macho	0
De 25 até 36 meses	Fêmea	0
Acima de 36 meses	Macho	0
Acima de 36 meses	Fêmea	5
	<b>Total</b>	<b>5</b>

Vistoria(s) na exploração 230030901270003

Data da Vistoria	Matrícula	Médico Veterinário	Observação

**ADAGRI**  
 UL AGRI  
 Fone/fax 33 33 33 33  
 acopiara@adagri.ce.gov.br

Sócios(s) na exploração 230030901270003

Produtor	CPF/CNPJ	Titular	Situação
ANTONIO JERFESSION RODRIGUES	05778434359	Sim	Ativo